



PROJETO DE LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PL 0118 / 2023

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Município: Rio do Sul e Lontras

Orgão: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC)

Programa: 0730 Gestão de Riscos

Ação: 0067 Projetos e obras preventivas

Subação: Derrocamento do Rio Itajaí-Açu

JUSTIFICATIVA

A remoção dos maciços de rocha no fundo do Rio Itajaí-Açu, desde que sejam obstáculos naturais e não resultado de assoreamento, pode ser uma medida efetiva para melhorar a fluidez das águas entre os municípios de Rio do Sul e Lontras. Esse tipo de obstáculo pode agravar as condições durante períodos de aumento do volume dos rios, especialmente em casos de enchentes.

Investimentos públicos em obras de derrocamento podem ser realizados em pelo menos 9 trechos conhecidos e identificados pela Defesa Civil catarinense. Essas obras de derrocamento envolvem a remoção ou desfragmentação desses maciços rochosos para permitir um fluxo mais livre das águas do rio.

Essa ação deve ser considerada como uma das medidas técnicas previstas e sugeridas para minimizar os efeitos das enchentes no Alto Vale do Itajaí. No entanto, é importante ressaltar que a remoção dos maciços de rocha por si só pode não resolver completamente o problema das enchentes. Outras medidas, como o gerenciamento adequado de bacias hidrográficas, a preservação de áreas de recarga e a implementação de sistemas de alerta e resposta, também devem ser consideradas como parte de uma estratégia abrangente de mitigação de enchentes.

